

Covilhã, o funcionário Gilberto Mendes Amaro, com a categoria de cantoneiro de limpeza, a partir de 25 de Maio de 2006.

31 de Agosto de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador responsável pela Gestão de Pessoal, *Luis Barreiros*.
3000215185

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 28/85 — processo n.º 337/79, alteração esta requerida por Paulo José Amado Sardinha, com residência no lugar do Monte, freguesia de Antas, e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob os n.ºs 10319, 10317, 10749 e 10316, da freguesia de Antas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

1 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
3000215207

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 200

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que por meu despacho, exarado em 14 de Agosto de 2006, proferido no uso da competência delegada pela Câmara em reunião de 28 de Outubro de 2005 e de 10 de Novembro de 2005, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração de loteamento municipal sito no Bairro do Ameiro, da freguesia de Grândola, a incidir sobre o lote n.º 3 descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3092/19990917, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8110, com a área de 247,50 m², sobre o qual se pretende alterar o número de fogos, ficando o lote com a área máxima de implantação de 185,60 m², área máxima de construção de 371,20 m², índice máximo de implantação líquido de 0,75, 1 ou 2 fogos, 1 ou 2 pisos, cêrcea de 3 ou 6 m e com o uso de habitação e anexos, cujo promotor é Alexandra Isabel Matos Sobral, residente na Rua Principal, Bairro das Amoreiras, em Grândola.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Divisão, ou por via correio.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Vicente Morais Beato*.
1000305386

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Nomeação em regime de substituição no cargo de chefe de Divisão Administrativa

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do secretário de 16 de Agosto de 2006, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi nomeado para o exercício do cargo de chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, o técnico de secretariado Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, com efeitos a partir da data do supra-referido despacho.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
3000215179

Aviso

Nomeação de chefes de secção em regime de substituição

Faço público que, por meu despacho 17 de Agosto de 2006, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proroguei, por mais seis meses, com efeitos a partir da data do supra-referido despacho, o regime de substituição, das assistentes administrativas, Fernanda Maria Saraiva Neto Carvalhinho, no lugar de chefe de Secção de Gestão de Recursos Humanos e Maria de Lurdes dos Reis Gomes, no lugar de chefe de Secção de Recrutamento e Formação deste município, com fundamento na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, atendendo a que se encontra a decorrer o processo de provimento de cinco lugares de chefes de secção, do quadro de pessoal deste município. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
3000215181

Aviso

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 10 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 14 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte trabalhador:

Técnico superior de 2.ª classe/sociologia:

Alexandre Ernesto dos Santos Patrício.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.
3000215180

Aviso

Reclassificação profissional

Nomeação definitiva

Joaquim Carlos Dias Valente, o presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Dezembro de 2005 e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, Leopoldo Ferreira Gonçalves, jardineiro principal, foi reclassificado para a categoria de motorista de ligeiros, índice 218, escalão 7, após ter exercido as funções correspondentes em comissão de serviço extraordinária desde 23 de Fevereiro de 2006, tendo revelado total aptidão.